

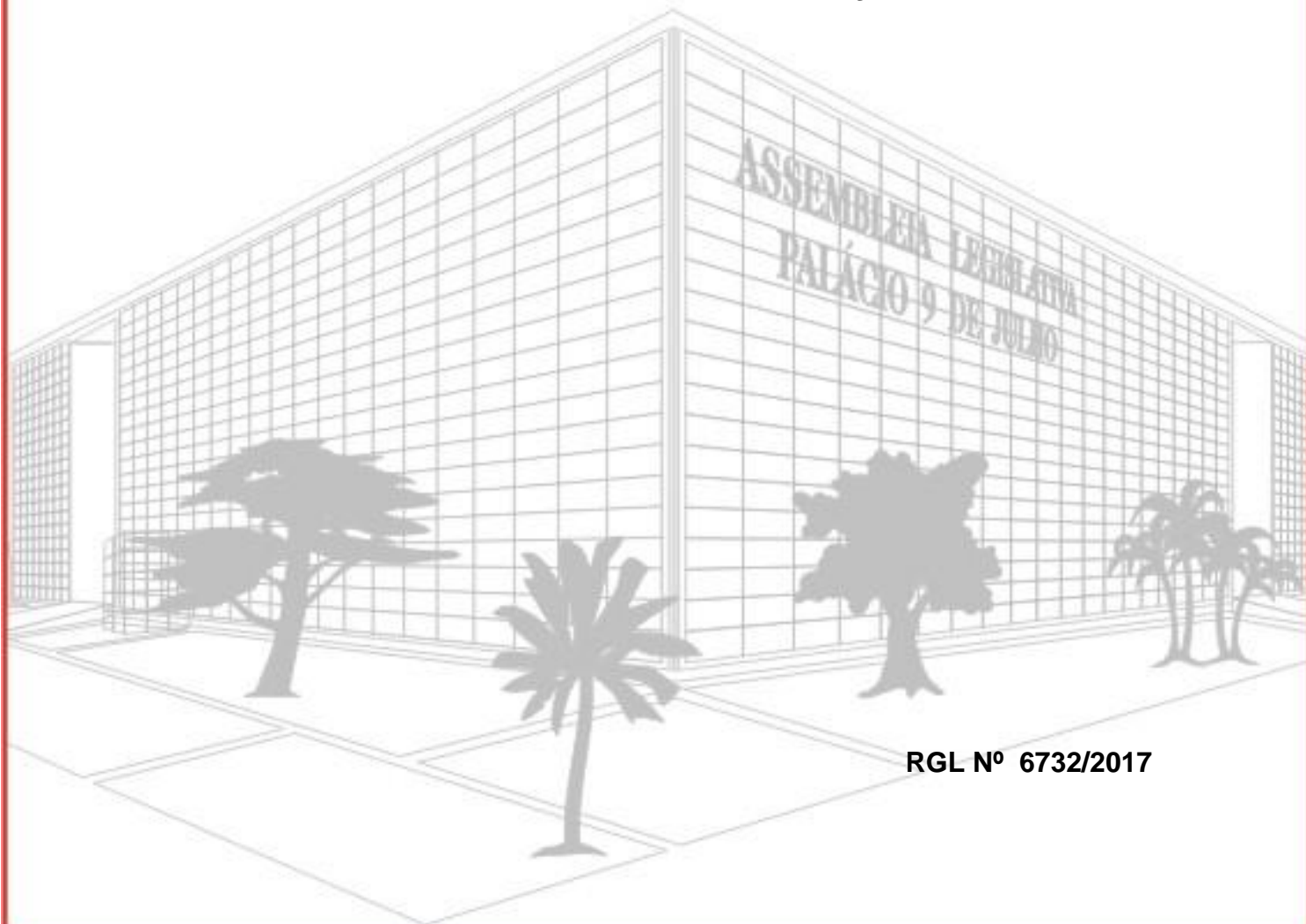


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3197, de 2017

Indica ao Sr. Governador a inclusão do Município de Ibitinga no Movimento Paulista de Segurança no Trânsito do Governo do Estado de São Paulo.

Autoria: **Deputado Caio França**



RGL Nº 6732/2017



INDICAÇÃO Nº 3197, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo a incluir o Município de Ibitinga no Movimento Paulista de Segurança no Trânsito do Governo do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

O Movimento Paulista de Segurança no Trânsito tem com principal objetivo reduzir pela metade as vítimas fatais nos acidentes de trânsito no Estado de São Paulo até o ano de 2020, implementando ações voltadas para a educação no trânsito, segurança das vias e veículos, além de gestão nas respostas para acidentes.

O Programa conta com uma importante ferramenta para auxiliar na elaboração de políticas públicas relacionadas à segurança no trânsito que é a INFOSIGA – SP, um banco de dados que reúne informações de acidentes de trânsito de diversas fontes. Com esse mapeamento, as ações serão traçadas com ainda mais precisão, resultando em benefício de toda a sociedade.

Ibitinga conta com aproximadamente 58.700 (cinquenta e oito mil e setecentos) habitantes, no núcleo urbano do município, e circundado pela Avenida Engenheiro Ivanil Franscischini, importante via de acesso com 9 km de extensão que liga o centro da cidade a todos os bairros periféricos, área de maior fluxo, onde ocorrem inúmeros acidentes de trânsito por excesso de velocidade.

Deste modo indico a inclusão do município no Movimento Paulista de Segurança no Trânsito do Governo do Estado de São Paulo.

Na certeza de Vossa Senhoria se dignara ao presente, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 19/9/2017

a) Caio França